



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 594

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 594

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.382/2022

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.463 de 25 de novembro de 2021.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2022 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para Dotação Orçamentária	Valor R\$
10.302.0009	200.000,00	10.302.0009	200.000,00
3.3.90.39 (319)		3.3.90.30 (297)	
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 20 de maio de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE ANULAÇÃO

Referência:

Processo nº 5592/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021

Processo nº 5596/2021 - Tomada de Preços nº 002/2021

Processo nº 5597/2021 - Tomada de Preços nº 003/2021

Processo nº 6202/2021 - Tomada de Preços nº 005/2021

O Município de Pardinho, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Dr. José Luiz Virgínio dos Santos, torna pública a ANULAÇÃO dos Processos acima citados, por conter vício de ilegalidade verificado pela Diretora de Obras Evelise Simões Fernandes, conforme protocolo nº 076/2022 da empresa JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA, justificativa e parecer jurídico.

Pardinho, 20 de maio de 2022.

Evelise Simões Fernandes

Diretora de Obras

José Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mariano

OAB/SP 116.357